

Resolução nº. 26/2023/CMDCA

“Dispõe sobre a Listagem Definitiva dos Locais de Votações e suas Agregações para o dia da Eleição para o Processo de escolha de Membros para o Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental – GO, para o Quadriênio 2024/2027, que acontecerá no dia 01 de Outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cidade Ocidental (CMDCA) – GO, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 710/2008 e 1183/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 /2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado em reunião extraordinária, do CMDCA de Cidade Ocidental/GO, realizada no dia 24 de janeiro de 2023. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo De Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental – Goiás torna Pública a Listagem Definitiva dos Locais de Votações e suas Agregações, respeitando as Quatro Regiões previstas em Lei Municipal. Sendo assim segue abaixo as Disposições Gerais do Edital 001/2023 e a Listagem Definitiva do Locais de Votação e suas Agregações.

EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 EDITAL 001/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade Ocidental – GO, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
- 1.2. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do governo e da sociedade civil dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 14/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
- 1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Cidade Ocidental – GO, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novos processos de escolha.
- 1.4. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, pelo voto direto, pelo voto secreto, pelo voto facultativo e pelo voto uninominal dos eleitores do município, em data de 01 de outubro de 2023, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de 10 de janeiro de 2024.



*Maecan
29/08/2023*

ESCOLA MUNICIPAL NOVA FRIBURGO

- Colégio Estadual Olímpio Miranda - CEDOM.

OBS: As Escolas Agregadas corresponderão a esse Local de Votação, sendo assim o Eleitor que votar em um Local aqui agregado deverá votar aqui.

ESCOLA MUNICIPAL ALBINO BATISTA FERREIRA

- Escola Municipal Aleixo Pereira - Braga I;
- Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado - Braga II;

OBS: As Escolas Agregadas corresponderão a esse Local de Votação, sendo assim o Eleitor que votar em um Local aqui agregado deverá votar aqui.

CONSIDERANDO a importância do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar para o Biênio 2024/2027, onde é Regido pela Resolução 15/2023 com Edital próprio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica divulgado a Listagem Definitiva dos Locais de Votações e suas Agregações para o Processo Eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Cidade Ocidental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais
Cidade Ocidental/GO, 21 de agosto de 2023.**


Emanuèle Luciane Gomes Barbosa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE